

Tribunal de Justiça  
do Paraná  
Biblioteca



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PÁGINAS

N.º 2.962 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 1989 ANO XXXVI

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17424, datado de 15 de junho do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**  
ANGELA CÉLIA RIBAS DE ANDRADE, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 677/89, que designou MARLY MARY DA CRUZ MACEDO.  
Curitiba, 30 de junho de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16033, datado de 05 de junho do fluente ano, resolve  
**C O N C E D E R**  
a MARIA ANUNCIACÃO MANTOVANI, Escrivão do Cível da Comarca de Faxinal, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de junho de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

#### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 954

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17628, datado de 19 de junho do fluente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Colombo, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 10 de julho do corrente ano, por não haver se afastado do exer

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	02
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>FORO DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	03
<b>FORO DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
.....	04
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
.....	05
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	06
Interior .....	09
<b>DIVERSOS</b>	
.....	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	16
JUSTIÇA ELEITORAL .....	16
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	18
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	23
EDITAIS JUDICIAIS .....	

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretória)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 160,00
Meia página .....	NCz\$ 80,00
1/4 de página .....	NCz\$ 40,00
1/8 de página .....	NCz\$ 20,00
1/16 de página .....	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,60

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 28,90
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 25,30
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 6,70
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça .....	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 1,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,05
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	2,30
I.C.M. VOL. VII	2,30
I.C.M. VOL. VIII	2,30
I.C.M. VOL. IX	2,30
I.C.M. VOL. X	2,30
I.C.M. VOL. XI	2,30
I.C.M. VOL. XII	2,30
I.C.M. VOL. XIII	2,30
I.C.M. VOL. XIV	2,30
I.C.M. VOL. XV	2,30
I.C.M. VOL. XVI	2,30
I.C.M. VOL. XVII	2,30
I.C.M. VOL. XVIII	2,30
I.C.M. VOL. XIX	2,30
I.C.M. VOL. XX	2,30
I.C.M. VOL. XXI	2,30
I.C.M. VOL. XXII	2,30
I.C.M. VOL. XXIII	2,30
I.C.M. VOL. XXIV	2,30
I.C.M. VOL. XXV	2,30
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. PROV. nº 18	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS - março, abril, julho, novembro e dezembro/87; janeiro, fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	1,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Des. ABRAHÃO MIGUEL**  
Presidente  
**Des. LEMOS FILHO**  
Vice-Presidente  
**Des. PLÍNIO CACHUBA**  
Corregedor da Justiça  
**Dr. ROMIEU FELIPE BACELAR FILHO**  
Secretário

**PABX 252-7447**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Tripiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

Obs.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

**DR. FRANCO DE CARVALHO**  
Presidente  
**DR. FRANCISCO MUNIZ**  
Vice-Presidente  
**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

**DR. ACCACIO CAMBI** — Presidente  
**DR. GIL TROTTE TELLES**  
**DR. JOSÉ VIDAL COELHO**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**DR. HILDEBRANDO MORO** — Presidente  
**DR. GILNEY CARNEIRO LEAL**  
**DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS**  
**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA**

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**DR. FRANCISCO MUNIZ** — Presidente  
**DR. MARANHÃO DE LOYOLA**  
**DR. TADEU COSTA**  
**DR. PACHECO ROCHA**

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. ULYSSES LOPES**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

**DR. FRANCISCO MUNIZ** — Presidente

**DR. MARANHÃO DE LOYOLA**

**DR. TADEU COSTA**  
**DR. ACCACIO CAMBI**  
**DR. PACHECO ROCHA**  
**DR. GIL TROTTE TELLES**  
**DR. JOSÉ VIDAL COELHO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. HILDEBRANDO MORO**  
**DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. ULYSSES LOPES**  
**DR. GILNEY CARNEIRO LEAL**  
**DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS**  
**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

**DR. NASSER DE MELO** — Presidente  
**DR. DILMAR KESSLER**  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

**DR. LUIZ VIEIRA** — Presidente  
**DR. MARTINS RICCI**  
**DR. SÉRGIO MATTIOLI**  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

**DR. NASSER DE MELO** — Presidente  
**DR. LUIZ VIEIRA**  
**DR. MARTINS RICCI**  
**DR. DILMAR KESSLER**  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. SÉRGIO MATTIOLI**  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**  
**DR. PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

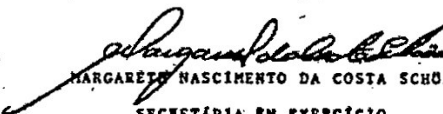
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

Obs.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

cício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de maio de 1971 e 29 de julho de 1975, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 625/74 e Ordem de Serviço nº 1029/83, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de julho de 1989.

  
MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 38/89.

Prot. nº 17.779/89. DENISE ANTUNES FERREIRA. (Assunto: Anotação). Anote-se nos assentamentos funcionais da servidora ocorrido no documento de fls: 02, de acordo com o parecer retro. Em, 22.06.1989.

Prot. nº 17.884/89. MARCIA GUIMARÃES MARQUES. (Assunto: Quinquênio). De acordo. Nada há para ser deferido. Comunique-se e arquite-se. Em, 22.06.1989.

Prot. nº 10.538/89. LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor da requerente, com base no artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, dos tempos de: I-05 (cinco) anos e 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Pinhão, como contratada sob regime CLT, durante o período de 13.01.81 a 26.09.86; II-293 (duzentos e noventa e três) dias, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cantagalo, durante o período compreendido entre 01/03.87 a 18.12.87. Em, 29.06.1989.

Prot. nº 18.452/89. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. (Assunto: Designação de chefias). I-Acolho as indicações contidas no ofício de fls.02. II-Livre-se ato designando os funcionários MARCO ANTONIO PANISSON e JOSÉ PANISSON, para exercerem, em substituição, respectivamente, as Chefias da Divisão de Administração de Materiais e da Seção de Almoarifado, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento dos titulares, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 30.06.1989.

Prot. nº 18.702/89. LAURISA LEITE LOPES. (Assunto: Férias). De acordo com o conteúdo no parecer retro, defiro: I-concedendo à requerente 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho do corrente ano; e II-determinar do o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 30.06.1989.

Prot. nº 30.039/88. JOÃO SABINO ALMEIDA. (Assunto: Cancelamento do desconto da Pensão Alimentícia em favor da Senhora ANTONIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA, por motivo de falecimento). Diante do conteúdo no ofício nº 244, de 30 de maio do corrente ano, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Menores da comarca de Londrina, autorizo o cancelamento da Pensão Alimentícia que vem sendo descontada em folha dos vencimentos do Sr. JOÃO SABINO ALMEIDA, em favor de sua ex-esposa ANTONIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA, a partir de novembro de 1988, tendo em vista o falecimento da mesma, conforme comprova a Certidão de Óbito junta de às fls. 08, deste protocolado. Em, 06.06.1989.

Prot. nº 17.617/89. NORDI BRACA GRADONSKI. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 20.06.1989.

Prot. nº 17.647/89. ELVIRA MOLLINGER LISBOA. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 20.06.1989.

Prot. nº 17.685/89. CARMEN LÚCIA NATEL KOSGRI. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 01 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 20.06.1989.

Prot. nº 17.553/89. JOÃO LUIZ SOARES. (Assunto: Férias). De Firo de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato conceden

do ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 22.06.1989.

Prot. nº 17.963/89. CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 19 de junho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 22.06.1989.

Prot. nº 17.898/89. GILBERTO GAIDA. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 23.06.1989.

Prot. nº 18.089/89. PEDRO OLÍVIO PIATNER. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato concedendo ao postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 26.06.1989.

Prot. nº 18.286/89. SONIA TERESINHA BUSARELLO PORTUGAL. (Assunto: Férias). Defiro de acordo com o parecer retro. I-Livre-se ato concedendo à postulante 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho de 1989; II-Determino o pagamento de um terço sobre seus vencimentos, em razão das férias supracitadas. Em, 26.06.1989.

Prot. nº 18.738/89. DR. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE. (Assunto: Lotação da funcionária Sidneia Eli dos Santos Nogueira na 4ª Vara Criminal). De acordo. Ao Departamento Administrativo, para lavrar o ato. Em, 28.06.1989.

Prot. nº 4920/89. JONAS ADRIAN PIVATO. (Assunto: Contagem de férias em dobro). Defiro a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988. Em, 03.07.1989.

Prot. nº 18.288/89. ROSE MARI GAIDA SENS. (Assunto: Licença para o trato de interesses particulares). Defiro. Livre-se ato concedendo à requerente 2 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo a mesma permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" do § 1º do art. 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 03.07.1989.

## PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA  
2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

3784 - MARIA BERNADETE AZEVEDO,  
CPF 6895789894 (un) CHEQUE de nº:195139,  
a favor de MARIA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO,  
no valor de R\$250,00, com vencimento em 03/07/89,  
por falta de pagamento.

4512 - ROSÂNEA APARECIDA VIEIRA RACHADO,  
CPF 59763199948 (un) NOTA PROMISSÓRIA de R\$200,00 CONSTA,  
a favor de MIGUEL ALVES DE SOUSA,  
no valor de R\$25 72,25, com vencimento em 11/02/89,  
por falta de pagamento.

4588 - RAUL ANTONIO CONCEIÇÃO CORREIA,  
CPF 36195659948 (un) CHEQUE de nº:844277,  
a favor de RENATO MENDES CARDOSO,  
no valor de R\$25 220,00, com vencimento em 03/07/89,  
por falta de pagamento.

4630 - FAVEST VESTUÁRIOS PROFISSIONAIS LTDA,  
CNC 00020442900123 (un) DUPLICATA SEM ACEITE E PAGAMENTO de nº:11509/1,  
a favor de UNIPRO IND. DE UNIFORMES E REPRESENT. COM. LTDA,  
no valor de R\$25 709,98, com vencimento em 15/04/89,  
por falta de aceite e pagamento.

4655 - SULMEDICA SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,  
CNC 00180912000121 (un) DUPLICATA POR INDICAÇÃO de nº:665467,  
a favor de KONTRIPAR COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA,  
no valor de R\$25 122,70, com vencimento em 10/04/89,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

4704 - LUIZ MANZI NETO,  
CPF 48201197968 (un) LETRA DE CÂMBIO de nº:RNO CONSTA,  
a favor de REUNO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS SC LTDA,  
no valor de R\$25 2.087,37, com vencimento em 03/07/89,  
por falta de pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. R\$25 38,90 - P. 7723

3º CARTÓRIO DE PROTESTOS E TÍTULOS  
EDITAL INTIMAÇÃO.

Encontram-se neste ofício, sito à Av. Luiz Xavier, 110  
8/loja nesta capital para protestos os títulos abaixo discriminados-  
e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: